



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 029/2023

De 16 de junho de 2023.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit de anos Anteriores por Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de anos Anteriores e Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 950.685,66 (novecentos cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

03001:- SECRETARIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

03001:04.122.00022.088- Gestão das Atividades do Secretário de Administração e Planejamento

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Civil (Ficha 032)..... R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:04.121.0002.092- Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 058)..... R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Civil (Ficha 061)..... R\$ 5.000,00

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e C. –P.Juridica(Ficha 066) R\$ 31.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

TOTAL R\$ 36.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100051.030– Reforma do Clube Centro de Convivência

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 178)..... **R\$ 110.000,00**

TOTAL R\$ 110.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:1751200051.035– Construção de Poços Artesianos

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 203) **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 682)..... **R\$ 52.565,36**

TOTAL R\$ 52.565,36

FONTE: 803 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1012200082.131– Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 290).. **R\$ 128.000,00**

TOTAL R\$ 128.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 686) **R\$ 185.000,00**

TOTAL R\$ 185.000,00

FONTE: 4494 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)

05002:1030400082.135 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 627)	R\$ 30.400,00
339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 396)	R\$ 5.105,95
TOTAL	R\$ 35.505,95

FONTE: 1494 – Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 685).....	R\$ 46.536,82
TOTAL	R\$ 46.536,82

FONTE: 1494 – Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuíta (Ficha 546)... R\$ 28.537,53
TOTAL R\$ 28.537,53

FONTE: 107 – salário-educação

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 580).. R\$ 104.000,00
TOTAL R\$ 104.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuíta (Ficha 600)... R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

FONTE: 107 – salário-educação

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 684)..... R\$ 151.540,00
TOTAL R\$ 151.540,00

FONTE: 810 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial, Emenda Parlamentar 20

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 950.685,66

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit de Anos Anteriores Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 223.145,66 (duzentos vinte três mil, cento e quarenta cinco reais e sessenta seis centavos), proveniente das seguintes fontes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

FONTE: 0803 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) CC: 24596-8 R\$ 52.565,36

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- CC: 249-8 R\$ 82.042,77

FONTE: 0107 – Salário-Educação CC:9494-3 R\$ 88.537,53

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 223.145,66

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 336.540,00 (trezentos trinta seis mil quinhentos e quarenta reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

24.19.51.01.01.00.00.00.00 EMENDA INDIVIDUAL FRANGÃO TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - OBRAS - F. 810	151.540,000
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	151.540,00
17.19.99.01.02.00.00.00.00 EMENDAS INDIVIDUAIS - INCREMENTO TEMPORARIO PAB - F. 4494	185.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	185.000,00
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	336.540,00

Art. 4º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos noventa um, mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03003:- ASSESSORIA JURIDICA

03003:04.061.0002.090– Gestão das Atividades da Assessoria Jurídica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 046) R\$ 47.500,00

TOTAL R\$ 47.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03003:04.061.0002.091– Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Planejamento

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 053) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

03005:04.122.0002.106– Gestão das Atividades do Departamento de Gestão e Fiscalização de Contratos

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 081)..	R\$ 43.000,00
319013:- Contribuições Patronais (Ficha 082).....	R\$ 4.500,00
319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 083).....	R\$ 1.500,00
319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 084).....	R\$ 1.500,00
319113:- Contribuições Patronais (Ficha 085).....	R\$ 31.000,00
TOTAL	R\$ 81.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 321)..	R\$ 128.000,00
TOTAL	R\$ 128.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07002:1236100062.156 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e C. –P.Juridica(Ficha 526)	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 533)..	R\$ 40.000,00
319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 651).....	R\$ 34.000,00
TOTAL	R\$ 74.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 612).....	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 391.000,00

Art. 5º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (16/06/2023).


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

Anexa ao Projeto de Lei nº 029/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº. 029/2023**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos já estão em contas bancárias, só estão aguardando a inclusão no orçamento para ser executado conforme plano de aplicação, e os saldos das fontes livres estão sendo remanejadas conforme necessidades da administração, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit de Anos Anteriores por Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Crédito Adicional Suplementar por Superávit de anos anteriores e por Anulação de dotação no valor de R\$ 950.685,66 (novecentos cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), contabilizados nas dotações orçamentárias, a qual esta devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (16/06/2023).

Gilson José
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal